



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Vereadora Márcia Socorrista Animais

PROJETO DE LEI Nº 4661 /CMPV/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Protocolo
Gerência das Comissões
Projeto de Lei Ordinária

Data: 15.05.2024

Hora: 12H11MIN

Institui o Dia de Mobilização a favor da saúde mental materna, a ser realizada anualmente na segunda-feira após o segundo domingo do mês de maio no município de Porto Velho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho. Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Institui o Dia de Mobilização a favor da Saúde Mental Materna a ser realizado anualmente na segunda-feira após o segundo domingo do mês de maio no Município de Porto Velho.

Artigo 2º. O Dia de Mobilização a favor da Saúde Mental Materna tem como objetivo conscientizar sobre as alterações emocionais relacionadas às exigências impostas pela maternidade.

Parágrafo único. Na referida data, poderão ser promovidas e incentivadas ações de conscientização, tais como:

- I. formação de grupos de apoio às mães com a supervisão de profissionais de saúde mental;
- II. formação de grupos direcionados a prestar serviços de caráter especial às mães que cuidam dos filhos, podendo tratar tanto de cuidados estéticos quanto aos relacionados à saúde emocional;
- III. realização de palestras, seminários e eventos relacionados ao tema.

**Rua Belém, nº. 139, Embratel – CEP: 76820-734 – Fone: 3217-8029 – Contato: 99605.5297
(Gabinete GVMS).**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Vereadora Márcia Socorrista Animais

Artigo 3º. O Dia de Mobilização a favor da Saúde Mental Materna passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Velho.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 14 de Maio de 2024.

MÁRCIA SOCORRISTA ANIMAIS
Vereadora/PSDB

**Rua Belém, nº. 139, Embratel – CEP: 76820-734 – Fone: 3217-8029 – Contato: 99605.5297
(Gabinete GVMS).**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Vereadora Márcia Socorrista Animais

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva instituir o Dia de Mobilização a favor da saúde mental materna, a ser realizada anualmente na segunda-feira após o segundo domingo do mês de maio no município de Porto Velho

Instituir este dia de cuidados especiais com a saúde mental materna se justifica pela necessidade de acolhimento às mulheres que, em razão da maternidade e suas consequências, ficam sobre carregadas de trabalho e de responsabilidades.

Lembrando que a saúde mental abrange a integridade emocional, psicológica e social e está relacionada aos sentimentos, às interações sociais, à satisfação com a vida, entre outros pontos. Cabe lembrar que as emoções, reações, pensamentos e atitudes das mulheres, enquanto mães, variam de acordo com as suas experiências individuais.

Neste sentido, os cuidados com a saúde mental materna podem ser decisivos para definir o nível de qualidade de vida e de bem-estar da mãe e, consequentemente, de seus filhos.

Certa de que será dada a devida relevância que a matéria requer, subscrevo o presente.

Câmara Municipal de Porto Velho, 14 de Maio de 2024.

MÁRCIA SOCORRISTA ANIMAIS
Vereadora/PSDB



Assinado por **MÁrcia Helena Martins Henrique** - Vereadora - Em: 14/05/2024, 15:38:39